

Aos

Senhores Cotistas do BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.218.404/0001-33.

Ref.: Proposta da Administradora acerca das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, convocada para o dia 01 de novembro de 2024.

Prezados Senhores,

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.218.404/0001-33 ("Fundo"), vem, por meio desta, apresentar aos cotistas do Fundo proposta da Administradora referente à matéria descrita na Consulta Formal datada de 16 de outubro de 2024 para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo Artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472") e pelo item 24.13. e 24.13.1. do regulamento do Fundo ("Regulamento"), utilizando-se da plataforma **CERTDOX** para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2024, a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 01 de novembro de 2024**, qual seja:

- (i) a aprovação da substituição do atual gestor do Fundo, a **BS2 ASSET MANAGEMENT S.A.**, inscrita no CNPJ 05.677.501/0001-20, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, Sala 1604, 16º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas

Gerais, CEP 30.380-043, Ato Declaratório CVM nº 13129 de 08/07/2013 (“Atual Gestor”), por **B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTAO DE RECURSOS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.555.601/0001-38, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 960, conforme Ato Declaratório CVM nº12.529 (“Novo Gestor”);

(i.ii) em razão da convocação da Assembleia para substituição do Atual Gestor pelo Novo Gestor, bem como observado o inciso VIII, § 2º, do Art. 41 da ICVM 472, a Administradora nesta data divulgou o Fato Relevante, dando ampla publicidade sobre o tema e convocou os Cotistas do Fundo para deliberar sobre a substituição da Atual Gestora, com a consequente alteração no Regulamento do Fundo.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora se abstém de opinar acerca da matéria constante na Ordem do Dia.

Ainda, a Administradora orienta aos cotistas que participem da AGE e votem de forma imparcial e informada no melhor interesse do Fundo.

Vale ressaltar que a Administradora e o gestor do Fundo mantêm o compromisso e a responsabilidade de realizar a gestão da carteira do Fundo observando todos os procedimentos de diligência e imparcialidade usualmente adotados nas operações do Fundo e em linha com o dever fiduciário e regulamentação vigente.

Logo, data a importância do tema, para a administração do Fundo, incentivamos V. Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, bem como a exercer seu voto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora